



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PENÁPOLIS**  
**FORO DE PENÁPOLIS**  
**1ª VARA**

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-019, Fone:  
 (18) 2191-6206, Penápolis-SP - E-mail: penapolis1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1002848-84.2023.8.26.0438**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**  
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**  
 Executado: **Agropecuária Santa Maria Eireli**

Em Penápolis, aos 18 de março de 2024, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Penápolis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **"Lote "01" da Quadra "KC" do loteamento NINHO VERDE - II (atualmente denominado NINHO VERDE II ECO RESIDENCE), Matrícula n. 14.799**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **Agropecuária Santa Maria Eireli ,CNPJ/ME sob o nº 37.837.940/0001-40, .,** O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**